



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA

Comissão Permanente de Processo Seletivo  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

**RESULTADO DOS RECURSOS PRELIMINAR DA PROVA - EDITAL 34/2022 – Graduação**

| INSCRIÇÃO | RESULTADO  | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 044516-4  | INDEFERIDO | Após análise, a Comissão constatou que o candidato não alcançou o Escore para classificação, respeitando o estatuído no Edital 34/2022, que afirma peremptoriamente no item "45 - Só será corrigida a Produção Textual Escrita do candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) em cada uma das provas de questões de múltipla escolha (Prova I), respeitando-se o limite máximo de 3 (três) vezes o total de vagas oferecidas por curso/turno, de acordo com a ordem decrescente das Notas de Classificação". |
| 043901-4  | INDEFERIDO | Após análise, a Comissão constatou que o candidato não alcançou o Escore para classificação, respeitando o estatuído no Edital 34/2022, que afirma peremptoriamente no item "45 - Só será corrigida a Produção Textual Escrita do candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) em cada uma das provas de questões de múltipla escolha (Prova I), respeitando-se o limite máximo de 3 (três) vezes o total de vagas oferecidas por curso/turno, de acordo com a ordem decrescente das Notas de Classificação". |
| 046130-1  | INDEFERIDO | Após análise, a Comissão constatou que o candidato não alcançou o Escore para classificação, respeitando o estatuído no Edital 34/2022, que afirma peremptoriamente no item "45 - Só será corrigida a Produção Textual Escrita do candidato que obtiver nota diferente de 0 (zero) em cada uma das provas de questões de múltipla escolha (Prova I), respeitando-se o limite máximo de 3 (três) vezes o total de vagas oferecidas por curso/turno, de acordo com a ordem decrescente das Notas de Classificação". |
| 042536-8  | DEFERIDO   | Após análise do cartão resposta do candidato, a comissão constatou a marcação correta da questão, no entanto não houve a leitura da questão pelo sistema, devido o candidato não ter preenchido todo o círculo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

10 de fevereiro de 2023

**Ismayl Carlos Cortez**

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos e Vestibulares – CPPSV

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ismayl Carlos Cortez, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/02/2023 15:08:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 192568

Código de Autenticação: 411b113c5c

